

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2021-SEMED**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa GARDELINER GEREENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA (GARDELINER HEALTH CARE), portadora do CNPJ/MF n.º 14.136.037/0001-56 (CONTRATADO).

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto formalização da prorrogação de prazo, conforme o art. 57, da Lei n.º 8.666/93, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo n.º 057/2021 – SEMED e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e dispositivos tecnológicos para a informatização das Unidades de Educação, Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

**VIGÊNCIA:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 057/2021-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 20/12/2022 e encerra em 20/12/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UG: 06.02

Funcional Programática: 12.368.0002.1.066

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00

Sub – Elemento: 4.4.90.52.99

Fonte de Recursos: 111700040

Valor de dotação: R\$ 542.996,70 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

**INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 057/2021-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e Jader Teixeira Gardeline (CONTRATADO).

**ORDENADORA DE DESPESA:** Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua

**LEILA CARVALHO FREIRE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA E  
DEFESA SOCIAL****PORTARIA N.º. 001/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor EDSON ANTÔNIO MELO CORREIA, matrícula funcional n.º. 27357-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para a função de Fiscal do Contrato n.º 001/2023-SESDS/PMA, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS e a empresa LN DA COSTA – EPP (MERCANTIL SANTA MARTA), para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n.º.001/2023-SESDS/PMA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.360.995/0001-15, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

NATURAL, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a Guarda Civil Municipal – GCMA e a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 06 de janeiro de 2023.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 001/2023-SESDS/PMA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º. 28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Sanders, n.º. 1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representada por seu titular, Sr. **ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º. 048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF n.º. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA.

**CONTRATADO:** LN DA COSTA – EPP (MERCANTIL SANTA MARTA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 05.360.995/0001-15, com sede no Conjunto Guajará I, WE 59, N.º 1442, Bairro Coqueiro, CEP 67.143-350, neste ato representada pelo senhor **LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, Portador do RG N.º. 1796053 - SEGUP/PA e CPF N.º. 062.105.202.78.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas na Lei Federal n.º. 8.666/93, e subsidiariamente, pelos princípios de direito público e, ainda, no que couber pelos dispositivos de direito privado;

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a Guarda Civil Municipal – GCMA e a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ÓRGÃO:** 20 Sec. Municipal De Seg. e Defesa Social**UNIDADE:** 01 Sec. Municipal De Seg. e Defesa**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0612200152370 Apoio às Ações Administrativas**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 Material de Consumo**SUB-ELEMENTO:** 3390300700 – Gêneros de Alimentação**FONTE:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos**VALOR RESERVADO:** R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2023 a 06/01/2024.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2023.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE E TRÂNSITO****PORTARIA N.º 001/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no DECRETO N.º. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.